



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

## **ATOS DA REITORIA 40/2018**

**28/09/2018**

Lei 4.965 de 05.05.66



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**EXTRATO Nº 52 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato do Convênio nº 2301.039/2018-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a Wall Jobs Tecnologia Ltda Me, CNPJ 23.251.141/0001-82. Objeto: Operacionalização de programas de estágio curricular obrigatório e não obrigatório. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 20/04/2018 a 19/04/2020. Data de Assinatura: 20/04/2018.

*Código de Verificação:30dcb2c5bc*

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 26/09/2018 - DEE 11.23.06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 128 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa Fiscal de Contrato.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.024679/2016-26.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do Contrato 001/2018, firmado com a Sercol Saneamento e Construções Ltda para execução da obra de conclusão, reforma e adequação do prédio da Unidade Materno-Infantil do HU/Aracaju, conforme segue:

Art. 2º - Designar o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL**, matrícula SIAPE nº 1643178, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização do Departamento de Obras e Fiscalização ? DICO/DOFIS/INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Coordenador da Comissão.

Art. 3º - Designar o o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **LUCAS EDUARDO WEBER**, matrícula SIAPE n.º 1155324, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização ? DICO/DOFIS/INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Membro 1 da Comissão, responsável por assumir a Coordenação da mesma quando da ausência do fiscal designado no art. 2º.

Art. 4º - Designar o o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, **MARCUS PAULO ROSA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1642842, como Membro 2 da Comissão, responsável por assumir a Coordenação da mesma quando da ausência dos fiscais designados nos arts. 2º e 3º.

Art. 5º - Designar o o Assessor do Reitor, matrícula SIAPE nº 1694844, **JORGE ANTÔNIO VIEIRA**

**GONÇALVES**, como Membro Suplente da Comissão, passando à condição de Membro da mesma quando da ausência de qualquer dos integrantes designados nos arts. 2º, 3º e 4º.

Art. 6º - Designar a Engenheira **LÍDIA APARECIDA COUTO DANTAS MENDES**, matrícula SIAPE nº 1127884, como membro da Comissão na condição de representante da EBSEH junto à fiscalização do contrato.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, revogando a Portaria 009/2018-PROPLAN

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 129 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa Fiscal de Contrato.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Portaria nº 1.288, de 14 de agosto de 2015, e nos autos do Processo nº 23113.002268/2017-61;

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Designar o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **DJALMA DE ARRUDA CAMARA**, Matrícula SIAPE nº 426531, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Superintendência de Infraestrutura - INFRAUFS, no exercício do Cargo de Assessor do Reitor, como Gestor do Contrato nº 046/2017-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a firma Manseg - Manutenção e Serviços Gerais Ltda ME, referente à prestação de serviços contínuos terceirizados de motorista.

Art. 2º - Designar, para assumir a gestão do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do gestor titular, substituindo-o, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 08, **ROBERTO WAGNER XAVIER DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1510561, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício no Cargo de Assessor do Reitor.

Art. 3º- Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, **PETERSON SILVA LIMA**, Matrícula SIAPE nº 2243676, lotado no Escritório de Fiscalização de Contratos - EFISCON/GR, como fiscal administrativo titular do Contrato 46/2017.

Art. 4º - Designar, para assumir a fiscalização administrativa do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração, **THOMAZ**

**LEANDRO SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1641976, lotado no Escritório de Fiscalização de Contratos - EFISCON/GR.

Art. 5º- Designar como fiscais Técnicos do Contrato nº 046/2017-UFS os servidores listados abaixo, responsáveis pela fiscalização dos serviços nas unidades respectivamente informadas:

I - o Técnico em Prótese Dentária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1998508, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DOL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, no exercício da Função de Chefe da Divisão de Transporte - DITRAN/DSG/INFRAUFS, responsável pela fiscalização no Campus de São Cristóvão.

II - o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 06, **MARCOS JOSÉ RIBEIRO BARRETO**, Matrícula SIAPE nº 1642936, lotado no Departamento de Manutenção - DEMAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Serviços Gerais da Superintendência de Infraestrutura - DSG/INFRAUFS, responsável pela fiscalização no Campus de São Cristóvão na ausência do fiscal do inciso I.

III - a Auxiliar em Administração, **CRISTIANE DA SILVA ALVES**, matrícula SIAPE nº 2269615, lotada no Serviço de Gestão de Transporte da Divisão Operacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, responsável pela fiscalização no Campus de Lagarto.

IV - o Assistente em Administração, **LAZARO DE MELO ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 3058191, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, responsável pela fiscalização no Campus de Lagarto na ausência do fiscal do inciso III.

V - a Administradora, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **SHEYLA VANZELLA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2169421, lotada na Secretaria Administrativo-Diretiva do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho - CAMPUSITA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, responsável pela fiscalização no Campus de Itabaiana.

VI - o Técnico em Contabilidade, **EVERTON CABRAL MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 16401701, lotado no Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho", responsável pela fiscalização no Campus de Itabaiana na ausência do fiscal do inciso V.

VII - o Administrador, **LEANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2243701, lotado no Campus do Sertão, responsável pela fiscalização no Campus do Sertão;

VIII - O Professor Adjunto, Nível 01, **GILSON RAMBELLI**, matrícula SIAPE n.º 1612359, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, responsável pela fiscalização no Museu Arqueológico de Xingó.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário, inclusive a Portaria nº 104/2017, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 130 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa Fiscal de Contrato.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.027484/2018-08.

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Designar o Técnico em Contabilidade, **JOSE DIAS FIRMO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1033594, em exercício na função de chefe da Divisão de Material - DIMAT/DRM, como Fiscal do Contrato 073/2018-UFS, firmado com Monica Leão Oliveira 72263067515, referente à confecção e fornecimento de carimbos, de forma fracionada, para atender os diversos setores da UFS.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, **FRANCISCO ROBERTO DE MELO SOBRAL**, matrícula SIAPE n.º 0425819, lotado no Departamento de Recursos Materiais da Pró-Reitoria de Administração - DRM/PROAD.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.**







**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1426 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840/2014-GR;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 36/18/DEAM, de 14/09/2018:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **ANDRE LUIS DANTAS RAMOS**, matrícula SIAPE n.º 1688806, lotado no Departamento de Engenharia Ambiental do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEAM/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 01/10/2018 a 19/10/2018, pela Chefia do Departamento de Engenharia Ambiental - DEAM/CCET, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**EDNALVA FREIRE CAETANO**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 131 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa Fiscal de Contrato.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.006438/2017-86.

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Designar a Administradora, **DANIELLE ANDRADE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1554488, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN, em exercício como chefe da Divisão de Gestão de Custos - DIGESC/COPEC, como Fiscal dos seguintes contratos:

I - Contrato nº 064/2018-UFS firmado com a Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A que tem como objeto a compra de energia elétrica e uso do sistema de distribuição para atender ao Campus de Lagarto;

II - Contrato nº 065/2018-UFS firmado com a Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A que tem como objeto a compra de energia elétrica e uso do sistema de distribuição para atender ao Campus de Laranjeiras;

III - Contrato nº 066/2018-UFS firmado com a Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A que tem como objeto a compra de energia elétrica e uso do sistema de distribuição para atender ao Campus do Sertão;

IV - Contrato nº 067/2018-UFS firmado com a Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A que tem como objeto a compra de energia elétrica e uso do sistema de distribuição para atender ao Campus da Saúde e HU de Aracaju;

V - Contrato nº 068/2018-UFS firmado com a Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A que tem como objeto a compra de energia elétrica e uso do sistema de distribuição para atender ao Campus Rural;

VI - Contrato nº 069/2018-UFS firmado com a Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A que tem como objeto a compra de energia elétrica e uso do sistema de distribuição para atender ao CULTART;

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Administrador, **DEOCLÉCIO JORGE GONÇALVES FILHO**, matrícula SIAPE nº 1545125, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 132 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa competência a servidor

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.021504/2018-29;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio nº 2308.046/2018-UFS o Professor **FREDERICO LEÃO PINHEIRO**, matrícula SIAPE n.º 2455570, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, em exercício no cargo de Diretor Acadêmico-Pedagógico do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - CAMPUSLAG.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Hospital Universitário de Lagarto - HUL, sob gestão da EBSEH, tem como objeto ampliar o programa ensino-pesquisa-extensão-serviço em saúde, com práticas acadêmicas, em consonância com o convênio 2066.024/2015-UFS celebrado entre a FHS/Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe e o Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1427 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa servidora.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840/2014-GR;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 60/18/DEPRO, de 14/09/2018;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **VERUSCHKA VIEIRA FRANCA**, matrícula SIAPE n.º 2501207, lotada no Departamento de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEPRO/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, no período de 21/09/2018 a 20/10/2018, pela Chefia do Departamento de Engenharia de Produção - DEPRO/CCET, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**EDNALVA FREIRE CAETANO**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1425 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018**

Retifica Portaria nº 1.313/2018.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 94/18/NEAV, de 23/08/2018;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1.313/UFS, de 31/08/2018, que designou o Programador Visual, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 12, **MARCOS ANTONIO ARAUJO CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º 6426646, lotado na Rádio Universitária do Núcleo de Editoração e Audiovisual - RADIO/NEAV, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 17/09/2018 a 25/08/2018, pela Coordenação do Núcleo de Editoração e Audiovisual e do Programa Editorial da UFS - NEAV/UFS, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares, **onde se lê:** "(...), *durante o período de 17/09/2018 a 25/08/2018, (...)*", **leia-se:** "(...), *durante o período de 17/09/2018 a 16/10/2018, (...)*", ficando ratificados os demais termos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**EDNALVA FREIRE CAETANO**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1284 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

Concede averbação a servidor.

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o que consta do Processo nº 23113.039666/2018-13/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **LEANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2243701, ocupante do cargo de administrador, classe E, nível/padrão 303, lotado no Núcleo de Graduação em Zootecnia/Sertão, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
22/06/2004	23/07/2015	4.049	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	PREFEITURA DE MACEIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>TOTAL</b>		<b>4.049</b>	<b>11 Anos, 01 Mês e 04 Dias</b>	

Total Averbado: 4.049 (quatro mil e quarenta e nove) dias líquidos ou 11 anos, 01 mês e 04 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 133 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa Fiscal de Contrato.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.022045/2017-10.

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Designar ao servidor **HAMILTON SANTANA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 425870, ocupante do cargo de auxiliar de soldador, classe A, nível/padrão 416, lotado no Colégio de Aplicação, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, como Fiscal do Contrato 007/2018-UFS, firmado com a PRS Alimentação e Serviços Ltda EPP, referente à prestação de serviços de alimentação e nutrição escolar para produção e distribuição de lanches destinados aos estudantes do CODAP.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, a Porteira, **GEISA TOMAZ DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2111966, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, e a a Técnica de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, **IRIS CONCEICAO SAMPAIO SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1916252.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, revogando a portaria 006/2018-PROPLAN.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1268 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

Concede licença para capacitação a servidora.

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.042137/2018-05,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença Capacitação, pelo período de 15/10/2018 a 13/12/2018, à servidora **ANDREA MONTEIRO CORREIA MEDEIROS**, Professor Adjunto, 04, matrícula SIAPE n.º 1819075, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para desenvolver atividades, à distância, do Laboratório de Pesquisa "Infância, Família e Comunidade" da Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná, na cidade de Irati, Paraná, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**EXTRATO Nº 62 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 62/2018**

Extrato do Convênio nº 2311.049/2018-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e o Município de São Cristóvão, CNPJ 13.128.814/0001-58. Objeto: Assegurar a prática forense aos acadêmicos de Direito, matriculados nas disciplinas de Estágio de Prática Civil, Administrativa e Tributária, na sede do Escritório Acadêmico de Direito, localizada no Município de São Cristóvão. Vigência: 28/08/2018 a 27/08/2023. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Prefeito Municipal, Sr. Marcos Antônio de Azevedo Santana, pelo Município de São Cristóvão.

*Código de Verificação: 1ffffe1d4*

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 26/09/2018 - DEE 11.23.06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1422 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa servidora.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 71/18/COPRE, de 13/09/2018;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **GELVANETE FARIAS BARRETO**, matrícula SIAPE n.º 0425537, lotada na Coordenação Promoções Culturais e Esportivas da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - COPRE/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 10/10/2018 a 14/10/2018, pela Coordenação Promoções Culturais e Esportivas - COPRE/PROEST, em virtude do afastamento do Titular, para participação no Fórum Nacional dos Gestores Esportivos das Universidades Federais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**EDNALVA FREIRE CAETANO  
PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA N° 1429 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa servidora.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria n° 840/2014-GR;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO n° 65/18/DFOL, de 13/09/2018;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **ALINE CABRAL DE OLIVEIRA BARRETO**, matrícula SIAPE n.º 2771464, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DFOL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 11/10/2018 a 20/10/2018, pela Chefia do Departamento de Fonoaudiologia - DFOL/CAMPUSLAG, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**EDNALVA FREIRE CAETANO**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1428 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa Substituto Eventual do SECAP.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 43/18/SECAP, de 12/09/2018;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar, a partir de 12/09/2018, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **KENNY TALYSSON DOS SANTOS HORA**, matrícula SIAPE n.º 2145979, lotado na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, a Chefia da Secretaria de Apoio Administrativo da Pró-Reitoria de Graduação - SECAP/PROGRAD, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**EDNALVA FREIRE CAETANO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA N° 1254 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

Dispensa Coordenadora do PPGCF.

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 118/18/PPGCF, de 13/09/2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 04/09/2018, da Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas - PPGCF/POSGRAP, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **CRISTIANI ISABEL BANDERO WALKER**, matrícula SIAPE nº 1964297, lotada no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFA/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1282 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.041910/2018-16,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora **HELOISA DE MELLO**, Professor Associado, 02, matrícula SIAPE n.º 1324392, lotada no Departamento de Química do Campus Prof. Alberto Carvalho, para apresentar trabalho no V Seminário Internacional Culturas, Desarrollos y Educaciones (SICDES) e no III Seminário de La Asociación Latino Americana de Investigación em Educación em Ciencias (LASERA), respectivamente nas cidades de Santiago, Chile, e Guayaquil, Equador pelo período de 15/10/2018 a 28/10/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1285 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

Concede averbação a servidor.

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o que consta do Processo nº 23113. 041406/2018-16/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, incisos I e V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **THAMISA SEJANNY DE ANDRADE RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1162309, ocupante do cargo de técnica de assuntos educacionais, nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, lotada no Campus do Sertão, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
04/07/2006	30/12/2006	177	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - CONCRETA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
01/08/2010	31/08/2010	30	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - NÃO INFORMADO
06/06/2011	16/09/2012	467	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	INSS - BANCO DO BRASIL SA
17/09/2012	29/08/2014	712	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	INSS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
<b>TOTAL</b>		<b>1.386</b>	<b>03 Ano(s), 09 Mês(es) e 21 Dia(s)</b>	

Total Averbado: 1.386 (um mil trezentos e oitenta e seis) dias líquidos ou 03 anos, 09 meses e 21 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos

**REITOR EM XERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1253 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

**Dispensa Coordenador de Serviços Gerais da Reitoria.**

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 602/18/DRS, de 17/09/2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar, a partir de 17/09/2018, da Função Gratificada FG-4, de Coordenador de Serviços Gerais da Reitoria, o Técnico em Edificações, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3 Padrão de Vencimento 14, **DJALMA ROMAO BATISTA**, matrícula SIAPE nº 0425553, lotado na Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos do Departamento de Manutenção - DIMEQ/DEMAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**EXTRATO Nº 64 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato nº **079/2018-UFS** firmado entre a **Universidade Federal de Sergipe - UFS**, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a **Solange Gomes Produções**, CPF 628.896.997-49. Objeto: Autorização de Uso do Auditório do Campus de Itabaiana para fins de apresentação do espetáculo "A Mulher de Bath" com Maitê Proença. **Vigência:** de 21/09/2018 a 22/09/2018. **Assinaram em:** 17/09/2018 o Prof.Dr.Angelo Roberto Antonioli, CPF nº 973.238.618-53, pela UFS, e Solange Gomes, CPF nº 628.896.997-49.

*Código de Verificação:84ffa9f7a1*

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 26/09/2018 - DEE 11.23.06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1423 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 58/18/BICEN, de 03/08/2018;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar a Bibliotecária-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **LARISSA VALESKA DO NASCIMENTO LEAL**, matrícula SIAPE n.º 2141038, lotada na Biblioteca Central do Gabinete do Vice-Reitor - BICEN/GVR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 02/08/2018 a 12/08/2018, pela Direção da Biblioteca Central - BICEN/GVR, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**EDNALVA FREIRE CAETANO**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1424 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa Substituto Eventual do CINTEC.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 49/18/CINTEC, de 13/09/2018;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar, a partir de 13/09/2018, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **DANILO BATISTA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 3047295, lotado no Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - CINTEC/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, o Coordenador do Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia - CINTEC/POSGRAP, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**EDNALVA FREIRE CAETANO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA N° 1247 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa Pró-Reitor de Assuntos Estudantis para responder pela Reitoria.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, Professor Associado, Nível 02, **MARIO ADRIANO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1503384, para responder cumulativamente e em caráter interino pela Reitoria da Universidade Federal de Sergipe no período de 25/09/2018 a 28/09/2018, em face de afastamento do Reitor para participar de Reunião com o Secretário de Educação Superior e com presidente da Ebserh, em Brasília/DF, e de afastamento da Vice-Reitora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 134 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa Fiscal de Contrato.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.013094/2018-42.

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Designar o Técnico em Prótese Dentária **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1998508, lotado na Divisão de Transporte do Departamento de Serviços Gerais, como Fiscal do Contrato 076/2018-UFS, firmado com a Ticket Soluções HDFGT S/A, referente à prestação de serviços de administração do fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis utilizando cartão eletrônico.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração **MARCOS JOSÉ RIBEIRO BARRETO**, matrícula SIAPE nº 1642936, em exercício na função de Diretor do Departamento de Serviços Gerais - DSG.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1279 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

Retifica a portaria nº 1164/2018.

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.039487/2018-86,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a portaria n.º 1164, de 05/09/2018, publicada no Diário Oficial da União, n.º 175, seção 2, página n.º 14, de 11/09/2018, que autorizou o afastamento do país da servidora **LUCIANA ABOIM MACHADO GONÇALVES DA SILVA**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE n.º 1690511, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas, para apresentar trabalho no VIII Encontro Internacional do CONPEDI e no VII Congresso Internacional de Estudos Jurídicos: Tutela dos direitos humanos, respectivamente nas cidades de Zaragoza e Barcelona, Espanha, pelo período de 03/09/2018 a 16/09/2018, com ônus limitado para UFS, e ônus para a FAPITEC, **onde se lê:** "com ônus limitado para UFS e ônus para FAPITEC", **leia-se:** "com ônus limitado para UFS, ônus para FAPITEC (passagens) e PROAP/CAPES (03 diárias)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1274 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

Concede licença para capacitação a servidor.

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.040778/2018-17,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença Capacitação, pelo período de 15/11/2018 a 10/02/2019, ao servidor **MARZO EDIR DA SILVA**, Professor Adjunto, 02, SIAPE n.º 2019019, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para realizar curso à distância de Comunicação para Professores no NeyPereira Comunicação, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1430 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa Substituta Eventual do DEAPE.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 40/18/SECAP, de 03/09/2018;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar, a partir de 06/09/2018, a Técnica em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **ANN LETICIA ARAGÃO GUARANY**, matrícula SIAPE n.º 2905893, lotada no Departamento de Apoio Didático e Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação - DEAPE/PROGRAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, a Diretora do Departamento de Apoio Didático e Pedagógico - DEAPE/PROGRAD, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**EDNALVA FREIRE CAETANO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1273 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

Concede licença para capacitação a servidor.

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.034802/2018-89,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença Capacitação, pelo período de 22/10/2018 a 19/01/2019, ao servidor **ALBERICO BLOHEM DE CARVALHO JUNIOR**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE n.º 1704017, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para realizar curso de Procedimentos Práticos em Radioterapia e na Medicina Nuclear junto ao Complexo Hospitalar Manoel André - CHAMA, na cidade de Arapiraca, Alagoas, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 135 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa Fiscal de Contrato.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.018322/2018-71.

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Designar a servidora **JOELMA CARVALHO VILAR**, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE n.º 1705984, lotada no Departamento de Educação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, como Fiscal do Contrato 074/2018-UFS, firmado com a Gráfica e Editora Ferreira Ltda ME, referente à contratação de empresa especializada para publicação de livro.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, Professora **MARILENE SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2528737, lotada no Departamento de Educação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1433 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa Substituta Eventual.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 196/18/DP, de 19/09/2018;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar, a partir de 19/09/2018, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **DAISE MARTINS RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2157668, lotada no Departamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - DP/PROGEP, em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para substituir, eventualmente, o Assessor Técnico do Departamento de Pessoal - DP/PROGEP, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**EDNALVA FREIRE CAETANO**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1434 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa Substituta Eventual do DAIN.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 82/18/DAIN, de 12/09/2018;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar, a partir de 12/09/2018, a Tradutora Interprete de Linguagem de Sinais, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 02, **SILVIA RIBEIRO LIMA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1600478, lotada na Divisão de Ações Inclusivas da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante - DAIN/CODAE, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, o Chefe da Divisão de Ações Inclusivas - DAIN/CODAE, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**EDNALVA FREIRE CAETANO**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1432 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa servidora.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 46/18/CAMPUSLAR, de 19/09/2018;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar, a partir de 15/09/2018, a Professora do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, **EDNA MARIA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 2507867, lotada no Departamento de Dança do Campus de Laranjeiras - DDA/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decana, a Função de Chefe do Departamento de Dança - DDA/CAMPUSLAR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**EDNALVA FREIRE CAETANO**

**PRÓ-REITORA**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1443 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018**

Concede Abono de Permanência.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.042123/2018-83/UFS,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder, a partir de **22/02/2018**, Abono de Permanência à servidora **MARLUCIA CRUZ DE SANTANA**, matrícula SIAPE nº 2176700, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**EDNALVA FREIRE CAETANO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1446 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa servidora.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 235/18/COPGD, de 18/09/2018;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **FABIANA GOMES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1100660, lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 24/09/2018 a 28/02/2019, pela Chefia da Divisão de Controle e Registro Acadêmico - DCRA/POSGRAP, em virtude do afastamento da Titular, para cursar Mestrado em Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**EDNALVA FREIRE CAETANO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1256 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

Concede licença para capacitação a servidor.

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.028228/2018-20,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença Capacitação, pelo período de 01/10/2018 a 29/12/2018, à servidora **CRISTIANE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA**, Técnico de Laboratório - Área, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 5, matrícula SIAPE n.º 1933032, lotada no Departamento de Educação em Saúde, para realizar curso à distância de Inglês Básico I, na Unieducar - Universidade Corporativa, com sede na cidade de Fortaleza, Ceará, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1251 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

Concede Licença para capacitação a servidor.

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.040934/2018-40,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença Capacitação, pelo período de 01/10/2018 a 30/10/2018, à servidora **DANIELA OLIVEIRA CARDOSO RESENDE**, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 7, matrícula SIAPE n.º 1643256, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para realizar curso à distância de Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal, do Programa Anual de Capacitação da Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1271 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

Concede licença para capacitação a servidora.

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.040465/2018-69,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença Capacitação, pelo período de 08/10/2018 a 06/12/2018, à servidora **CLEIDIANE DA SILVA VIEIRA OLIVEIRA**, Secretário Executivo, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 7, matrícula SIAPE n.º 1642795, lotada na Secretaria Executiva Campusita, para realizar curso à distância de Formação de Secretariado Executivo, na Unieducar - Universidade Corporativa, com sede na cidade de Fortaleza, Ceará, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1252 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

Concede licença para capacitação a servidor.

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.041593/2018-20,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença Capacitação, pelo período de 01/10/2018 a 29/12/2018, ao servidor **WEYDER AMORIM SILVA**, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação II, Nível/Padrão de Vencimento 2, matrícula SIAPE n.º 1998111, Coordenação de Programas, Convênios e Contratos, para realizar curso à distância de Relações Humanas no Trabalho, na Escola CENED - Centro de Educação Profissional, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

## PORTARIA Nº 1255 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.040894/2018-36,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor **LUIS FABRICIO SANTANA SANTOS**, Técnico de Laboratorio AREA, Classe D, Nível de Capacitação III, Nível/Padrão de Vencimento 3, matrícula SIAPE nº 2147610, lotado no Departamento de Química, para cursar **Doutorado Sanduíche** em Química, pelo período de 01/10/2018 a 30/04/2019, no Universidade de Lisboa, na cidade de Lisboa, Portugal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1431 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa servidora.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840/2014-GR,

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 74/18/DEFIN, de 20/09/2018;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **PATRICIA FRANCO DE VASCONCELOS**, matrícula SIAPE n.º 1718672, lotada no Departamento de Recursos Financeiros da Pró-Reitoria de Administração - DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 15/10/2018 a 01/11/2018, pela Assessoria Técnica do Departamento de Recursos Financeiros - DEFIN/PROAD, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**EDNALVA FREIRE CAETANO**  
**PRÓ-REITORA**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1262 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa Chefe do DLES.

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.037423/18-41/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, durante o período de 16/10/2018 a 14/10/2020, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **ANA LÚCIA SIMÕES BORGES FONSECA**, matrícula SIAPE nº 2369226, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLES/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras - DLES/CECH, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA N° 1257 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.034022/2018-39,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor **GUSTAVO HUGO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Professor Adjunto - A, 01, matrícula SIAPE n.º 2424819, lotado no Núcleo de Graduação de Agronomia do Campus do Sertão, para apresentar trabalho no 40º Congresso Argentino de Horticultura, na cidade de Córdoba, Argentina, pelo período de 02/10/2018 a 05/10/2018, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA N° 1263 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa Subchefe do DLES.

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.037423/18-41/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, durante o período de 16/10/2018 a 14/10/2020, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **DORIS CRISTINA VICENTE DA SILVA MATOS**, matrícula SIAPE nº 1654781, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLES/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Letras Estrangeiras - DLES/CECH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1266 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

Concede licença a servidora.

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Parecer nº 003/2016/CGU/AGU, publicado no D.O.U. nº 238, de 13/12/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.023023/18-58/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder Licença à Adotante, no período de 16/05/2018 a 12/09/2018, a Médica-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 09, **LUCIANA BARROS DE SANTANA**, matrícula SIAPE nº 1446747, lotada na Unidade de Imagens e Métodos Gráficos da Diretoria Clínica do Hospital Universitário/HU.

Art. 2º Conceder Prorrogação da Licença à Adotante, no período de 13/09/2018 a 11/11/2018;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1265 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

Concede licença a servidor.

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.043184/18-68/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder Licença Paternidade, no período de 18/09/2018 a 22/09/2018, ao Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, **CARLOS JOSÉ OLIVEIRA DE MATOS**, matrícula SIAPE n.º 2040451, lotado no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DFTL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 23/09/2018 a 07/10/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1421 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 840/2014 - GR;

o que consta no Processo nº 23113.043127/2018-89,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o Técnico em Enfermagem **RICARDO VIEIRA DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1359443, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado(a) na Unidade de Hemotransfusão - Hospital Universitário, para desempenhar suas atividades na Divisão de Assistência ao Servidor - DIASE/DAAS/PROGEP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**EDNALVA FREIRE CAETANO**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1258 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

Extingue contrato.

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,  
considerando o que consta do Processo nº 23113.043291/2018-96/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Extinguir, a partir de 25/07/2018, conforme solicitação do docente, o contrato do Professor Substituto **FELIPE MEDEIROS DE SOUZA MELO**, matrícula SIAPE nº 3057208, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Medicina do Campus de Lagarto - DMEL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1445 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018**

Concede Abono de Permanência.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o que consta na Portaria nº 840/2014-GR;

considerando o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003,

considerando o que consta do Processo nº 23113.0043000/2018-60/UFS,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder, a partir de **16/09/2018**, Abono de Permanência à servidora **LUCIA HELENA MATOS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1104891, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 14, lotado na UNIDADE DE ENFERMAGEM DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS, em regime de trabalho de 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**EDNALVA FREIRE CAETANO**

**PRÓ-REITORA**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1272 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.030864/2018-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento no país do servidor **MICHELL ANGELO SANTOS LIMA**, Professor Assistente - A, 01, matrícula SIAPE nº 2973426, lotado no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **Doutorado** em Design, pelo período de 18/10/2018 a 31/07/2022, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1287 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

Concede averbação a servidor.

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o que consta do Processo nº 23113.042923/2018-02/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **CAROLINA MARQUES CHAVES GALVÃO**, matrícula SIAPE nº 1641185, ocupante do cargo de professora do magistério superior, classe 4, nível/padrão 502, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/07/2013	02/12/2014	520	TEMPO DOCENTE - SERVIÇO PÚBLICO	RPPS - INSTITUTO FEDERAL DE EDU. CIEN. E TEC. DE SERGIPE
<b>TOTAL</b>		<b>520</b>	<b>01 Ano, 05 Meses e 05 Dias</b>	

Total Averbado: 520 (quinhentos e vinte) dias líquidos ou 01 ano, 05 meses e 05 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1286 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

Concede averbação a servidor.

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o que consta do Processo nº 23113.041222/2018-48/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **ANA MARIA LOURENÇO DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº 1908026, ocupante do cargo de professora do magistério superior, classe adjunto, nível/padrão 604, lotada no Departamento de Educação, em regime de trabalho de dedicação Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
10/02/1988	03/12/1997	3.585	TEMPO DOCENTE - SERVIÇO PÚBLICO	SERGIPE PREVIDENCIA - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
<b>TOTAL</b>		<b>3.585</b>	<b>09 Anos e 10 Meses</b>	

Total Averbado: 3.585 (três mil, quinhentos e oitenta e cinco) dias líquidos ou 09 anos e 10 meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1444 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018**

Concede Abono de Permanência.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o que consta na Portaria nº 840/2014-GR;

considerando o disposto no art. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 41, de 15/12/1998, publicada no D.O.U. em 16/12/1998,

considerando o que consta do Processo nº 23113.42525/2018-88/UFS,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder, a partir de **14/09/2018**, Abono de Permanência ao servidor **ANTON PETER MULLER**, matrícula SIAPE nº 1655779, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**EDNALVA FREIRE CAETANO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1246 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018**

**Dispensa Coordenador de Atividades Práticas.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.043127/18-89/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 21/09/2018, da Função Gratificada FG-5, de Coordenador de Atividades Práticas do Departamento de Música - DMU/CECH, o Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 10, **RICARDO VIEIRA DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1359443, lotado na Unidade de Hemotransfusão da Coordenação de Serviços de Apoio a Saúde do Hospital Universitário/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA N° 1277 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.043365/2018-94,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor **DANIEL MOUREIRA FONTES LIMA**, Professor Adjunto - A, 01, matrícula SIAPE n.º 2264403, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para apresentar trabalho no XIII Latin America Workshop Symposium on Anaerobic Digestion (XIII DAAL), na cidade de Medelin, Colômbia, pelo período de 19/10/2018 a 26/10/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS e ônus para a FAPITEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1275 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,  
considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.031065/2018-62,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora **RENATA BARRETO MALTA**, Professor Adjunto, 01, matrícula SIAPE nº 2159814, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 01/10/2018 a 30/09/2019, na Universidad de Sevilla, na cidade de Sevilha, Espanha, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.**

Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 136 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa Fiscal de Contrato.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.009730/2015-99.

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Designar a Administradora, **DANIELLE ANDRADE DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1554488, chefe da Divisão de Gestão de Custos - DIGESC/COPEC, como Fiscal do Contrato 077/2015-UFS, firmado com a Luiz Melo e Cia Ltda, referente à prestação de serviços de impressão, reprodução de documentos e encadernação em espiral, com colocação de máquinas de reprografia nas dependências da UFS.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a, o Pró-Reitor de Planejamento **ROSALVO FERREIRA SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1254765.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, revogando a Portaria 28/2018-PROPLAN.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 137 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa Fiscal de Contrato.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº nº 23113.012854/2015-51.

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Designar o Administrador **GUIDIONALDO PINTO LIRIO JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2626959, como Fiscal do Contrato 078/2015-UFS, firmado com a Luiz Melo e Cia Ltda, referente à prestação de serviços de impressão, reprodução de documentos, encadernação com cola quente, plotagem de engenharia, protagem de imagem, escaneamento, banner de lona, adesivo em papel e em vinil e cópia de engenharia para atender às necessidades da UFS.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do Contrato mencionado no art. 1º na ausência do fiscal titular, substituindo-o, a Administradora, **DANIELLE ANDRADE DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1554488, chefe da Divisão de Gestão de Custos - DIGESC/COPEC

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade revogando as Portarias 008/2018-PROPLAN e 029/2018-PROPLAN.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1245 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018**

Autoriza servidora a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o Processo Judicial nº 0804913-94.2018.4.05.8500,

considerando o que consta no processo n.º 23113.043313/2018-18,

considerando o que consta no processo n.º 23113.035093/2018-59,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar, por decisão judicial em Mandado de Segurança Cível, o afastamento do país da servidora **VANESSA VASCONCELOS ARAUJO**, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação III, Nível/Padrão de Vencimento 7, matrícula SIAPE nº 1679723, lotada na Divisão de Recrutamento e Seleção, para cursar **Mestrado** em Direito e Ciência Jurídica, pelo período de 24/09/2018 a 23/09/2020, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, na cidade de Lisboa, Portugal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1269 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa Coordenador do NZOS.

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 246/18/CAMPUSSER, de 13/09/2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, durante o período de 02/09/2018 a 31/08/2020, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **CARLO ALDROVANDI TORREAO MARQUES**, matrícula SIAPE nº 1656633, lotado no Núcleo de Graduação em Zootecnia do Campus do Sertão - NZOS/CAMPUSSER, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Zootecnia do Campus do Sertão - NZOS/CAMPUSSER, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA N° 1270 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa Vice-Coordenador do NZOS.

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO n° 246/18/CAMPUSSER, de 13/09/2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, durante o período de 02/09/2018 a 31/08/2020, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 02, **CLAUDIO JOSE PARRO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2192160, lotado Núcleo de Graduação em Zootecnia do Campus do Sertão - NZOS/CAMPUSSER, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Graduação em Zootecnia - NZOS/CAMPUSSER.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

## PORTARIA Nº 1267 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

Concede licença para capacitação a servidora.

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.025066/2018-78,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença Capacitação, pelo período de 03/10/2018 a 31/12/2018, à servidora **DEISE CÁSSIA DE MACÊDO SILVA**, Auxiliar em Administração, Classe C, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 5, matrícula SIAPE n.º 1806591, lotada no Departamento de Educação Física, para participar do curso a distância de Gestão na Administração Pública, no CENED - Centro de Educação Profissional, com sede na cidade de Paranoá, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.**

Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1249 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

Nomeia Servidor

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.015799/2017-13;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **JULIANA SALLES MACHADO BUENO**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 009/2018, publicado no D.O.U. de 19/03/2018, homologado através da Portaria nº 865, de 05/07/2018, publicada no D.O.U. de 06/07/2018, seção 1, página 19, código de vaga nº 0850351.

Art. 2º De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º O servidor será lotado no **Departamento de Arqueologia/Campus de Laranjeiras** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1418 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018**

Homologação Aprovação no Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.023277/2016-12;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **JOAB ALMEIDA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2088364, lotado no Departamento de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, admitido em 06/02/2014.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**Pró-Reitora**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1419 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.000328/2015-49;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **ADRIANA BARBOSA DE LIMA FONSECA**, matrícula SIAPE nº 2362794, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, admitida em 13/08/2014.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**Pró-Reitora**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1420 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.000328/2015-49;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 4 401 para 4 402, a partir de 13/08/2016 em regime de 20(vinte) horas semanais, a Professora **ADRIANA BARBOSA DE LIMA FONSECA**, matrícula SIAPE nº 2362794, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1264 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

Retifica Portaria nº 1229/2018.

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.036252/2018-32;

**R E S O L V E :**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1229, de 19 de setembro de 2018, que concede Licença Maternidade a Professora **ELISAMA FERREIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 3001216, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, no Art. 2º onde se lê: "no período de 27/12/2018 a 24/02/2019"; leia-se "no período de 28/12/2018 a 25/02/2019". Mantendo-se inalterados os demais termos da portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1436 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018**

Promove Servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.042670/2018-69;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Técnica em Assuntos Educacionais **MARLUCE DE SOUZA LOPES**, matrícula SIAPE nº 1548022, lotada no Departamento de Apoio Didático e Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação, conforme tabela abaixo:

<b>DO PADRÃO</b>	<b>PARA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
E 03	E 04	04/09/2014
E 04	E 05	04/03/2016
E 05	E 06	04/09/2017

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**EDNALVA FREIRE CAETANO**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1439 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018**

Promove Servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.043360/2018-61;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Assistente Social **RAQUEL DE OLIVEIRA MENDES**, matrícula SIAPE nº 1959658, lotada na Secretaria de Assistência Estudantil do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, conforme tabela abaixo:

<b>DO PADRÃO</b>	<b>PARA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
E 04	E 05	26/07/2018

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**EDNALVA FREIRE CAETANO**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1440 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.042840/2018-13,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **BRUNO AUGUSTO SILVA MAIA**, matrícula SIAPE nº 2056882, lotado no Centro de Educação e Ciências Humanas, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 18/09/2018, devido à conclusão dos Cursos: Educação para a Aposentadoria, com carga horária de 50(cinquenta) horas; Espanhol para Iniciantes, com carga horária de 50 (cinquenta) horas; Princípios Éticos e Valores Morais no Serviço Público, com carga horária de 20(vinte); horas; Planejamento Estratégico com carga horária de 40(quarenta), totalizando a carga horária de 160(cento e sessenta) horas.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**EDNALVA FREIRE CAETANO**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1441 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.043105/2018-19,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Capacitação, a Técnica em Assuntos Educacionais, **NELLY MONTEIRO RESENDE SILVA**, matrícula SIAPE nº 2482097, lotada na Divisão de Programas de Assistência e Integração da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 20/09/2018, devido à conclusão do Curso: Bullying nas Escolas, com carga horária de 180(cento e oitenta) horas.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**EDNALVA FREIRE CAETANO**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1438 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018**

Promove Servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.033556/2018-48;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Técnico de Laboratório-Área **ARTUR BEZERRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1849694, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, conforme tabela abaixo:

<b>DO PADRÃO</b>	<b>PARA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
D 05	D 06	28/08/2018

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**EDNALVA FREIRE CAETANO**

**PRÓ-REITORA**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA N° 1276 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.032461/2018-15,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora **ANA FIGUEIREDO MAIA**, Professor Associado, 02, matrícula SIAPE n.º 1546057, lotada no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participar do 14th International Symposium on Radiation Physics, na cidade de Córdoba, Argentina, pelo período de 07/10/2018 a 12/10/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS e ônus para a PROAP/CAPES (5 Diárias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.**

Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1437 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.042674/2018-47,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Capacitação, a Técnica em Assuntos Educacionais, **MARLUCE DE SOUZA LOPES**, matrícula SIAPE nº 1548022, lotada no Departamento de Apoio Didático e Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 18/09/2018, devido à conclusão das disciplinas de Doutorado em Educação, totalizando a carga horária de 180(cento e oitenta) horas.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**EDNALVA FREIRE CAETANO**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1447 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa decano.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 151/18/DFI, de 20/09/2018;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar, durante o período de 25/09/2018 a 14/10/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **MARIO EVERALDO DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 0426492, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Chefe do Departamento de Física - DFI/CCET.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**EDNALVA FREIRE CAETANO**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1435 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018**

Concede vantagem salarial a servidor

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.040472/2018-61,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração **ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3450091, lotado na Coordenação de Planejamento e Avaliação Acadêmica da Pró-Reitoria de Planejamento, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 03/09/2018, por ter concluído o Curso de Graduação em Ciências Econômicas, com correlação direta com o ambiente organizacional.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**EDNALVA FREIRE CAETANO**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1442 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018**

**Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.043138/2018-69;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Acelerar a promoção, em razão da obtenção do título de Mestre, a partir de 24/09/2018, de 4 502 para 5 501, da Professora **ANA CAROLINA VIANA SIMÕES**, Matrícula SIAPE nº 3569893, lotada Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

**Art. 2º** - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de Mestre, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**EDNALVA FREIRE CAETANO**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1451 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa decana.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 238/18/COPGD, de 20/09/2018;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar, a partir de 19/09/2018, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **DALILA XAVIER DE FRANÇA**, matrícula SIAPE n.º 2227489, lotada no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DPS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decana, a Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social - PPGPSI/POSGRAP

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**EDNALVA FREIRE CAETANO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1278 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.031630/2018-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento no país da servidora **ANDREZZA MARQUES DUQUE**, Professor Adjunto, 01, matrícula SIAPE nº 2776453, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, para cursar **Doutorado** em Ciências da Saúde, pelo período de 22/10/2018 a 21/10/2019, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de Aracaju, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

## PORTARIA Nº 1288 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

Designa Coordenadora dos Cursos de Licenciatura em Letras Inglês e Letras Português-Inglês.

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.037383/18-37/UFS;

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, durante o período de 01/09/2018 a 30/08/2020, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **MARIA AMÁLIA VARGAS FAÇANHA**, matrícula SIAPE nº 3308805, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLES/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora dos Cursos de Licenciatura em Letras Inglês e Letras Português-Inglês do Departamento de Letras Estrangeiras - DLES/CECH, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1250 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.018697/2017-50;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Psicologia/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 002/2018, publicado no D.O.U. em 09/01/2018 e no Correio de Sergipe em 10/01/2018, conforme informações que seguem:

<b>Matérias de Ensino</b>	Psicologia Geral, Teorias e Sistemas
<b>Disciplinas</b>	Introdução à Psicologia; Psicologia Geral
<b>Cargo/Nível</b>	Professor Adjunto-A - Nível I
<b>Regime de Trabalho</b>	Dedicação Exclusiva
<b>Resultado Final</b>	
<b>Ampla Concorrência</b>	1º LUGAR: SANDRA RAQUEL SANTOS DE OLIVEIRA - 76,32 2º LUGAR: WALTER LISBOA OLIVEIRA - 69,95 3º LUGAR: LEOMIR CARDOSO HILÁRIO - 69,09 4º LUGAR: ANA BEATRIZ GARCIA COSTA RODRIGUES - 69,03 5º LUGAR: HELMIR OLIVEIRA RODRIGUES - 61,35
<b>Cotas (Lei nº 12.990/14)</b>	1º LUGAR: LEOMIR CARDOSO HILÁRIO - 69,09
<b>Cotas (Decreto nº 3.298/99)</b>	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1283 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.041008/2018-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora **ROSA AMELIA ANDRADE DANTAS**, Professor Titular, 01, matrícula SIAPE nº 1153901, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 10/12/2018 a 09/12/2019, na Universidade de Coimbra, na cidade de Coimbra, Portugal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.**

Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1452 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa decano.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 92/18/PPGL, de 18/09/2018;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar, durante o período de 15/09/2018 a 27/09/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, **ANTONIO PONCIANO BEZERRA**, matrícula SIAPE n.º 0426219, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLEV/CECH, em regime de dedicação exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras - PPGL/POSGRAP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**EDNALVA FREIRE CAETANO**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1450 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 58/18/PGE, de 21/09/2018;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o Procurador Federal, **SILAS COUTINHO DE FARIA ALVES**, matrícula SIAPE n.º 2039364, lotado na Procuradoria Geral - PGE/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 24/09/2018 a 05/10/2018, pela Procuradoria Geral - PGE/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**EDNALVA FREIRE CAETANO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA N° 1248 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018**

Estabelece excepcionalmente o horário de funcionamento dos *campi* de São Cristóvão e Itabaiana, no período de recesso acadêmico, como medida de racionalização de despesas.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Estabelecer excepcionalmente o horário de funcionamento dos *campi* de São Cristóvão e de Itabaiana, das 7h às 17h, no período de 1º de outubro a 21 de outubro de 2018.

**Parágrafo Único** - As atividades acadêmicas dos cursos de graduação e de pós-graduação poderão ocorrer em horários distintos do especificado no *caput* deste artigo, e deverão ser realizadas na Didática VI do campus São Cristóvão e no Bloco D do Campus Itabaiana.

**Art. 2º** Salvo nos casos de concessão de horário especial e outras exceções estabelecidas pelo Gabinete do Reitor e pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, a adequação dos horários de atendimento, bem como o cumprimento da jornada de trabalho dos servidores ficarão a cargo da chefia imediata.

**Parágrafo Único** - As chefias imediatas deverão afixar nas dependências dos respectivos setores, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, os horários de funcionamento, bem como a regularização da frequência dos servidores vinculados às unidades, cujo horário normal de funcionamento se der, também, no turno noturno.

**Art. 3º** A INFRAUFS deverá adotar as medidas necessárias para manutenção dos serviços essenciais sem prejuízo da racionalização objeto desta portaria

**Art. 4º** Caberá ao EFISCON e à INFRAUFS, observadas as demandas do serviço, a adequação do horário dos postos de serviços terceirizados no período.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno da UFS.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1260 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

Dispensa Chefe da DIVEX.

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 128/18/PROEX, de 21/09/2018;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 127/18/PROEX, de 20/09/2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar, a partir de 21/11/2018, da Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Extensão Universitária - DIVEX/PROEX, o Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **ANDERSON SANTOS CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 0426684, lotado na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1261 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa Chefe do Escritório de Tecnologias Sociais.

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 128/18/PROEX, de 21/09/2018;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 127/18/PROEX, de 20/09/2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, a partir de 21/11/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **WELLINGTON BARROS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1694328, lotado no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFA/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe do Escritório de Tecnologias Sociais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 138 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa Fiscal de Contrato.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.004739/2018-56.

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Designar a Assistente em Administração, **FLAVIA FONSECA DIAS**, matrícula SIAPE nº 2148715, lotada no Escritório de Fiscalização de Contratos - EFISCON, como Fiscal Administrativa do Contrato 057/2018-UFS, firmado com a Manseg Manutenção e Serviços Gerais Ltda Me, referente à prestação de serviços contínuos de Tradutor/Intérprete de LIBRAS.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização administrativa do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Auxiliar em Administração **PETERSON SILVA LIMA**, Matrícula SIAPE nº 2243676, lotado no Escritório de Fiscalização de Contratos - EFISCON.

Art. 3º - Designar, como Fiscal Técnico do Contrato 57/2018, a Tradutora e Intérprete de Libras, **EGLES CONCEICAO FONTES ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 2135021, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Divisão de Ações Inclusivas DAIN/CODAE.

Art. 4º - Designar, como Fiscal Técnico substituto do Contrato 57/2018, na ausência do fiscal técnico titular mencionado no art. 3º, a Tradutora Intérprete de Linguagem de Sinais **ELIELDA SANTOS BILA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2140472, lotada na Divisão de Ações Inclusivas DAIN/CODAE.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, revogando as Portarias 112/2018 e 126/2018-PROPLAN.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1289 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa Coordenador do Curso de  
Licenciatura em Artes Visuais.

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.043060/18-82/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, durante o período de 10/09/2018 a 08/09/2020, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **OTAVIO LUIZ CABRAL FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 287236, lotado no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas - DAVD/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Artes Visuais/DAVD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1449 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa servidora.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 43/18/DO, de 05/09/2018;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, **LUANA DE OLIVEIRA MAIA SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 2238854, lotada no Serviço de Gestão de Materiais da Divisão Operacional do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - SEMATL/DO/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 24/09/2018 a 10/10/2018, pela Chefia da Divisão Operacional - DO/CAMPUSLAG, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**EDNALVA FREIRE CAETANO  
PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1453 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa servidora.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 112/18/DGE, de 14/09/2018;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar, durante o período de 01/10/2018 a 20/10/2018, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **JOSEFA ELIANE SANTANA DE SIQUEIRA PINTO**, matrícula SIAPE n.º 0426350, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DGE/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decana, a Função de Chefe do Departamento Geografia - DGE/CECH.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**

**EDNALVA FREIRE CAETANO**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1448 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa servidora.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 24/18/DIGESC, de 20/09/2018;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar a Servidora, **DANIELA SANTANA**, matrícula SIAPE n.º 2495751, lotada na Central Operacional de Gestão de Riscos da Coordenação de Planejamento e Avaliação Acadêmica - CEOGER/COPAC, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante os períodos de 24/09/2018 a 03/10/2018 e de 05/11/2018 a 14/11/2018, pela Divisão de Gestão de Custos - DIGESC/PROPLAN, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**EDNALVA FREIRE CAETANO**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1454 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa servidora.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 67/18/PROPADM, de 13/09/2018;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar, durante o período de 24/09/2018 a 14/10/2018, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **DEBORA ELEONORA PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 6252676, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DAD/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decana, a Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração - PROPADM/POSGRAP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**EDNALVA FREIRE CAETANO**

**PRÓ-REITORA**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1280 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

Retifica Portaria nº 1.678/2016.

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 133/18/POSGRAP, de 21/09/2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1.678/UFS, de 15/12/2016, que designou, durante o período de 28/11/2016 a 27/11/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, **TACITO AUGUSTO FARIAS**, matrícula SIAPE nº 0388032, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DEE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública - PROFIAP/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, **onde se lê:** "(...), para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública - PROFIAP/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, (...)", **leia-se:** "(...), para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública - PROFIAP/POSGRAP, a partir de 29/05/2018, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1281 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

Retifica Portaria nº 582/2018.

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 133/18/POSGRAP, de 21/09/2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 582/UFS, de 10/05/2018, que designou, durante o período de 29/04/2018 a 27/04/2020, o Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, **CESAR RICARDO SIQUEIRA BOLANO**, matrícula SIAPE n.º 0426453, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DEE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia - PROPEC/POSGRAP, **onde se lê:** "(...), para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia - PROPEC/POSGRAP, (...)", **leia-se:** "(...), para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia - PROPEC/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, a partir de 29/05/2018, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.**

Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1455 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.039992/2018-21,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 603 para 6 604, referente ao interstício de 30/07/2016 a 30/07/2018, a partir de 21/09/2018, a Professora **ROSANA DE SOUZA SIQUEIRA BARRETO** Matrícula SIAPE nº 2891169, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**EDNALVA FREIRE CAETANO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1460 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.036400/2018-19,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, referente ao interstício de 14/09/2016 a 14/09/2018, de 6 601 para 6 602, a partir de 21/09/2018, a Professora **ROSEMAR BARBOSA MENDES** Matrícula SIAPE nº 1338444, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1458 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.034454/2018-40,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, referente ao interstício de 30/05/2016 a 30/05/2018, de 6 603 para 6 604, a partir de 21/09/2018, a Professora **LUCIANA BARRETO VIEIRA AGUIAR** Matrícula SIAPE nº 1950064, lotada no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1459 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.036402/2018-16,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, referente ao interstício de 14/09/2016 a 14/09/2018, de 6 601 para 6 602, a partir de 21/09/2018, a Professora **MARIA DO SOCORRO CLAUDINO BARREIRO** Matrícula SIAPE nº 2937474, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1456 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.036008/2018-70,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, referente ao interstício de 05/09/2016 a 05/09/2018, de 6 602 para 6 603, a partir de 21/09/2018, o Professor **VALTER CÉSAR PINHEIRO** Matrícula SIAPE nº 1966998, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**EDNALVA FREIRE CAETANO**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1478 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

Promove servidor para classe de Assistente.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo nº 23113.004513/2013-41,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, referente ao interstício 06/06/2012 a 06/06/2014, de 4 402 para 5 501, a partir de 21/09/2018, o Professor **MAX ROLEMBERG GÓIS**, Matrícula SIAPE nº 426187, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1479 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

Promove servidor para classe de Adjunto.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo nº 23113.022954/2015-96,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, referente ao interstício de 27/08/2014 a 27/08/2016, de 5 502 para 6 601, a partir de 21/09/2018, a Professora **CÁTIA MARIA JUSTO**, Matrícula SIAPE nº 1964138, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1465 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.041963/2018-29,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, referente ao interstício de 03/09/2016 a 03/09/2018, de 6 603 para 6 604, a partir de 21/09/2018, o Professor **DANIEL MARANHA DA ROCHA** Matrícula SIAPE nº 1965631, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1464 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.042079/2018-10,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, referente ao interstício de 21/03/2016 a 21/03/2018, de 4 401 para 4 402, a partir de 21/09/2018, o Professor **RENATO MENDES ROCHA** Matrícula SIAPE nº 1604321, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1462 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.041384/2018-86,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, referente ao interstício de 17/08/2016 a 17/08/2018, de 6 601 para 6 602, a partir de 21/09/2018, o Professor **MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA GÓES** Matrícula SIAPE nº 3357466, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1461 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.040580/2018-33,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, referente ao interstício de 08/08/2016 a 08/08/2018, de 6 603 para 6 604, a partir de 21/09/2018, o Professor **RODRIGO ALMEIDA SIMÕES** Matrícula SIAPE nº 2941412, lotado no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1467 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.040503/2018-83,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, referente ao interstício de 01/08/2013 a 01/08/2015, de 4 501 pra 4 502, a partir de 21/09/2018, o Professor **PAULO ROBERTO FÉLIX DOS SANTOS** Matrícula SIAPE nº 1014263, lotado no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1468 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

Promove servidor para classe de Assistente B.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.040507/2018-61,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, referente ao interstício de 01/08/2015 a 01/08/2017, de 4 502 para 5 501, a partir de 21/09/2018, o Professor **PAULO ROBERTO FÉLIX DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1014263, lotado no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1466 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.040442/2018-54,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, referente ao interstício de 12/04/2016 a 12/04/2018, de 6 601 para 6 602, a partir de 21/09/2018, o Professor **GLEBSON MOURA SILVA** Matrícula SIAPE nº 1935503, lotado no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 139 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa Fiscal de Contrato.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.033983/2018-26.

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Designar o Administrador **DJALMA DE ARRUDA CÂMARA**, matrícula SIAPE nº 426531, em exercício no cargo de Assessor do Reitor, como Gestor do Contrato 072/2018-UFS, firmado com a Marazul Empreendimentos Ltda, referente à contratação de serviços de manutenção das áreas verdes de todos os campi e unidades descentralizadas da UFS.

Art. 2º- Designar o Assistente em Administração, **THOMAZ LEANDRO SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1641976, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Escritório de Fiscalização de Contratos - EFISCON/UFS, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 072/2018-UFS.

Art. 3º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal administrativo, substituindo-o, o Auxiliar em Administração **PETERSON SILVA LIMA**, Matrícula SIAPE nº 2243676, lotado no Escritório de Fiscalização de Contratos - EFISCON/GR.

Art. 4º - Designar como Fiscal Técnico do Contrato nº 072/2018-UFS o Assistente em Administração **MARCOS JOSÉ RIBEIRO BARRETO**, Matrícula SIAPE nº 1642936, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Serviços Gerais - DSG.

Art. 5º- Designar, para assumir a fiscalização técnica do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Servente de Limpeza **EDUARDO DE SANTANA**, matrícula SIAPE nº 0425860, lotado no Serviço de Limpeza e Jardinagem do Departamento de Serviços Gerais - SERLIM/DSG.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1469 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.040149/2018-97,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, referente ao interstício de 02/06/2016 a 02/06/2018, de 6 603 para 6 604, a partir de 21/09/2018, o Professor **JOSÉ PEDRO PENTEADO PEDROSO** Matrícula SIAPE nº 1791825, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1470 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.039986/2018-73,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, referente ao interstício de 30/07/2016 a 30/07/2018, de 6 603 para 6 604, a partir de 21/09/2018, a Professora **JULLYANA DE SOUZA SIQUEIRA QUINTANS** Matrícula SIAPE nº 3571566, lotada no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 140 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa Fiscal de Contrato.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.040696/2018-72.

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Designar o Administrador **DJALMA DE ARRUDA CÂMARA**, matrícula SIAPE nº 426531, em exercício no cargo de Assessor do Reitor, como Gestor do Contrato 075/2018-UFS, firmado com Erick Lima Machado Mendonça EPP, referente à contratação em caráter emergencial de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação nas dependências da UFS.

Art. 2º- Designar o Auxiliar em Administração **PETERSON SILVA LIMA**, Matrícula SIAPE nº 2243676, lotado no Escritório de Fiscalização de Contratos - EFISCON/GR, lotado no Escritório de Fiscalização de Contratos - EFISCON/UFS, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 075/2018-UFS.

Art. 3º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal administrativo, substituindo-o, o Assistente em Administração, **THOMAZ LEANDRO SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1641976, em regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 4º- Designar como fiscais Técnicos do Contrato nº 080/2012-UFS os servidores listados abaixo, responsáveis pela fiscalização dos serviços de vigilância nas unidades respectivamente informadas:

I - **MARINETE FERREIRA**, Assistente Administrativo, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de vencimento 16, , matrícula SIAPE nº 425673, lotado no Hospital Universitário - HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, responsável pelo **CAMPUS DE CRISTÓVÃO, CAMPUS DA SAÚDE EM ARACAJU, E UNIDADES DESCENTRALIZADAS EM ARACAJU.**

II - **AIRON JOSE DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1078504, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas -

DEA/CCAA, em exercício na Função de Chefe do Campus Rural/CCAA, como responsável pelo **CAMPUS RURAL, EM SÃO CRISTÓVÃO.**

III - **ELTON MATEUS DOS SANTOS FERREIRA**, Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, matrícula SIAPE nº 1875834, lotado no Campus Universitário de Laranjeiras, Coordenador Administrativo do Campus de Laranjeiras - CAMPUSLAR, responsável pelo **CAMPUS DE LARANJEIRAS.**

IV - **VANYLDO BERNARDINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, matrícula SIAPE nº 2141008, lotado no Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - CAMPUSITA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, exercendo Função Gratificada FG-2, de Chefe de Patrimônio e Manutenção do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - CAMPUSITA, como responsável pelo **CAMPUS DE ITABAIANA.**

V - **TATIANE CRISTINA SOUZA HENRIQUES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1260366, lotada no Serviço de Gestão de Pessoal Terceirizado do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho, responsável pelo **CAMPUS LAGARTO.**

VI - **GILSON RAMBELLI**, Professor Adjunto, Nível 02, Matrícula SIAPE nº 1612359, lotado no Núcleo de Arqueologia do Campus de Laranjeiras - NAR/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com exercício de suas funções na Direção do Campus de Laranjeiras, respondendo cumulativamente, pela função de Diretor do Museu de Arqueologia de Xingó, como responsável pelo **MUSEU DE ARQUEOLOGIA DE XINGÓ.**

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1476 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.041525/2018-61,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, referente ao interstício de 26/08/2016 a 26/08/2018, de 7 701 para 7 702, a partir de 21/09/2018, o Professor **LUIZ ROGÉRIO DE CAMARGOS** Matrícula SIAPE nº 1649559, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1457 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.041401/2018-85,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, referente ao interstício de 04/08/2016 a 04/08/2018, de 7 702 para 7 703, a partir de 21/09/2018, o Professor **CARLOS MAGNO SANTOS GOMES** Matrícula SIAPE nº 95283, lotado no Departamento de Letras Libras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1463 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.041364/2018-13,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, referente ao interstício de 15/08/2016 a 15/08/2018, de 7 701 para 7 702, a partir de 21/09/2018, a Professora **ANNE MICHELLE GARRIDO PEDROSA DE SOUZA** Matrícula SIAPE nº 2555266, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1259 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

Prorroga prazo para Comissão concluir trabalhos.

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e,

considerando a solicitação do Presidente da Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 1000, de 02/08/2018, em expediente datado de 26/09/2018;

considerando o disposto no parágrafo único do Art. 152, in fine da Lei nº 8.112, de 11.12.90;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a partir de 05/10/2018 o prazo para que a Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria acima referida, conclua os trabalhos referentes ao Processo nº 23113.020136/18-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1475 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria Nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta no Processo nº 23113.026629/2018-45;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o Assistente em Administração **SAMUEL FEITOSA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3047483, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado(a) no Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA , para desempenhar suas atividades no Departamento de Economia - DEE/CCSA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**EDNALVA FREIRE CAETANO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1477 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

Promove servidor para classe de Titular.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo nº 23113.019138/2017-67,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, referente ao interstício de 23/09/2015 a 23/09/2017, de 7 704 para 8 801, a partir de 21/09/2018, a Professora **LILIANA DA ESCÓSSIA MELO**, Matrícula SIAPE nº 992622, lotada no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1494 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.033662/2018-21,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, referente ao interstício de 04/08/2016 a 04/08/2018, de 7 701 para 7 702, a partir de 21/09/2018, a Professora **ANNA KLARA BOHLAND** Matrícula SIAPE nº 2295747, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1493 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035118/2018-14,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, referente ao interstício de 04/08/2016 a 04/08/2018, de 7 702 para 7 703, a partir de 21/09/2018, o Professor **CELSO DE BARROS** Matrícula SIAPE nº 2450412, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1474 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.034491/2018-58,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, referente ao interstício 31/08/2016 a 31/08/2018, de 7 702 para 7 703, a partir de 21/09/2018, a Professora **LUCIANA CRISTINA LINS DE AQUINO SANTANA** Matrícula SIAPE nº 2505573, lotada no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1473 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

Promove servidor para classe de Associado.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.042455/2018-68,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, referente ao interstício de 09/09/2016 a 09/09/2018, de 6 604 para 7 701, a partir de 21/09/2018, a Professora **DÓRIS CRISTINA VICENTE DA SILVA MATOS**, Matrícula SIAPE nº 1654781, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1486 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035643/2018-30,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, referente ao interstício de 05/08/2016 a 05/08/2018, de 7 701 para 7 702, a partir de 21/09/2018, o Professor **VANDERLEI JOSÉ ZACCHI** Matrícula SIAPE nº 1324031, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1472 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

Promove servidor para classe de Associado.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.043119/2018-32,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, referente ao interstício de 20/09/2016 a 20/09/2018, de 6 604 para 7 701, a partir de 21/09/2018, a Professora **MARIZETH LIBÓRIO BARREIROS**, Matrícula SIAPE nº 1572251, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1471 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.042417/2018-13,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, referente ao interstício de 28/03/2016 a 28/03/2018, de 6 602 para 6 603, a partir de 21/09/2018, o Professor **HYDER ARAGÃO DE MELO** Matrícula SIAPE nº 3303442, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1492 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.033144/2018-16,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, referente ao interstício de 04/08/2016 a 04/08/2018, de 7 702 para 7 703, a partir de 21/09/2018, a Professora **JOSALBA FABIANA DOS SANTOS** Matrícula SIAPE nº 1324306, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1491 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.039407/2018-92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, referente ao interstício de 14/09/2016 a 14/09/2018, de 6 602 para 6 603, a partir de 21/09/2018, a Professora **CARLA KALLINE ALVES CARTAXO FREITAS** Matrícula SIAPE nº 1738313, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1488 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

Promove servidor para classe de Associado.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.039695/2018-85,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, referente ao interstício de 21/05/2016 a 21/05/2018, de 6 604 para 7 701, a partir de 21/09/2018, a Professora **MARIA APARECIDA AZEVEDO PEREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1786979, lotada no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1489 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035191/2018-96,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, referente ao interstício de 08/09/2016 a 09/06/2018, de 7 703 para 7 704, a partir de 21/09/2018, o Professor **LUCINDO JOSÉ QUINTANS JÚNIOR** Matrícula SIAPE nº 1467719, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1490 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.040040/2018-50,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, referente ao interstício de 04/08/2016 a 04/08/2018, de 7 702 para 7 703, a partir de 21/09/2018, a Professora **TATIANA RODRIGUES DE MOURA** Matrícula SIAPE nº 1511959, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1485 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

Promove Servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.043883/2018-16;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Técnica em Enfermagem **LOIDE SANTOS DE FRANÇA**, matrícula SIAPE nº 2087912, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, conforme tabela abaixo:

<b>DO PADRÃO</b>	<b>PARA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
D 03	D 04	11/08/2018

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**Pró-Reitora**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1482 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

Promove Servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.042936/2018-73;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Assistente em Administração **VICTOR RIBEIRO DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2142644, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, conforme tabela abaixo:

<b>DO PADRÃO</b>	<b>PARA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
D 02	D 03	28/07/2017

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**Pró-Reitora**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1484 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.043724/2018-11,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Capacitação, a Médica-Área, **MARIA AUXILIADORA ARAÚJO DE SOUZA TAVARES**, matrícula SIAPE nº 1101223, lotada na Unidade Clínica Médica do Hospital Universitário, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 25/09/2018, devido à conclusão dos Cursos: 12. Conferência Brasileira sobre Melanoma com carga horária de 29(vinte e nove) horas; 72º Congresso da Sociedade Brasileira de Dermatologia com carga horária de 35(trinta e cinco) horas; Segurança da Informação para Usuários de Computador com carga horária de 30(trinta) horas; Espanhol para Iniciantes com carga horária de 50(cinquenta) horas; Educação para Aposentadoria com carga horária de 50(cinquenta) horas, totalizando a carga horária de 194 (cento e noventa e quatro) horas.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1481 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

Concede vantagem salarial a servidor

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.036142/2018-71,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o incentivo a qualificação ao Engenheiro-Área **MARCUS PAULO ROSA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1642842, lotado na Divisão de Projetos do Departamento de Obras e Fiscalização, de 75% (setenta e cinco por cento) a partir de 20/09/2018, por ter concluído o Doutorado em Engenharia de Processos com correlação direta com o ambiente organizacional.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1487 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.041659/2018-81,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, referente ao interstício de 12/07/2016 a 12/07/2018, de 7 702 para 7 703, a partir de 21/09/2018, a Professora **ALESSANDRA ALMEIDA CASTRO PAGANI** Matrícula SIAPE nº 2481282, lotada no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1483 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

Concede vantagem salarial a servidor

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.015908/2018-83,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica em Alimentos e Laticínios **RAFAELA FIGUEIREDO FONTES**, matrícula SIAPE nº 3007155, lotada no Campus do Sertão, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 17/04/2018, por ter concluído o Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos com correlação direta com o ambiente organizacional.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1480 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.041607/2018-13,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, referente ao interstício de 02/02/2016 a 02/02/2018, de 7 703 para 7 704, a partir de 21/09/2018, o Professor **EVERALDO VANDERLEI DE OLIVEIRA** Matrícula SIAPE nº 2222748, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**